DECRETO Nº. 1.205 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.984, de 26 de Novembro de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária, conforme abaixo especificada:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo.		
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas – Reduzido 001	R$	40.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**40.000,00**

Art. 2º Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, ficam anulada a importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), da Dotação Orçamentária, conforme abaixo especificada:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo.		
3.3.50.00.00.00– Transf. Inst. Priva. s/ fins Lucrativos – Reduzido 003	R$	800,00
3.3.90.00.00.00– Aplicações Diretas – Reduzido 003	R$	25.200,00
4.4.90.00.00.00– Aplicações Diretas – Reduzido 004	R$	14.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo/SC, 26 de Novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 26 / 11 / 09
Assinatura

ALDOMIR ROSKAMP
PREFEITO MUNICIPAL